

UV/EM.

SAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Maria Jacinta de Conceição da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro negando a pensão que requereu na qualidade de viúva de Amaro Gomes dos Santos;

CONSIDERANDO que, tendo o falecimento, ocasionado por acidente de trabalho, ocorrido a 3 de março de ... 1935, somente a 23 de janeiro de 1939 foi requerido o benefício, quasi quatro anos depois, ou seja, o dobro de tempo em que transcorra o prazo da prescrição, cumprindo, portanto, atender ao imperativo do texto legal;

RESOLVE a 2a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939.

a)	Luiz Augusto de Rego Monteiro	Presidente
a)	Costa Miranda	Relator
Fui presente-	Matercia Silveira	Adj. do Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 19/6/39